

Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REPRESENTAÇÃO Nº. 35/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada as escolas estaduais do Município de Carandaí: Escola Estadual Francisco do Carmo, Escola Estadual Prefeito Gentil Pereira Lima e Escola Estadual Deputado Patrús de Sousa. No período de 30 de novembro a 4 de dezembro de cada ano letivo, as escolas destinam seus trabalhos em projetos à "Educação pela Vida", instituída pela Lei Federal 11.988/2009 e através da Resolução SEE n°. 2714 de 10 de outubro de 2014, que trata do Calendário Escolar em seu art. 2°, inciso III. Por se tratar de assuntos de grande relevância para a juventude carandaiense sugiro que sejam inseridos na programação dos projetos a serem desenvolvidos, como: conscientização, ataque e prevenção ao uso de drogas; questões ambientais e discriminação em suas diversas formas.

Sala Vereador "Cícero Barbosa", 19 de novembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA -Vereadora-